CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811 Estado de São Paulo

> E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO N° 441/2021 MOÇÃO DE APELO

APROVADO Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 07 den 20240

Senhora Presidente, Nobres Pares,

PRESIDENTE

Considerando que a Secretaria de Saúde de São Paulo (SES) determinou o encerramento do convênio com a Casa de Saúde Bezerra de Menezes, entidade sem fins lucrativos, da cidade de Rio Claro (SP), responsável pelo atendimento via Sistema único de Saúde (SUS) às cidades que compõem o Departamento Regional de Saúde - 10;

Considerando que pacientes das cidades de Águas de São Pedro, Analândia, Araras, Capivari, Charqueada, Conchal, Cordeirópolis, Corumbataí, Elias Fausto, Engenheiro Coelho, Ipeúna, Iracemápolis, Itirapina, Leme, Limeira, Mombuca, Piracicaba, Pirassununga, Rafard, Rio Claro, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Cruz da Conceição, Santa Gertrudes, Santa Maria da Serra e São Pedro eram encaminhados pelo sistema CROS, após passarem por triagem dos CPAs, garantindo atendimento à saúde mental;

Considerando que o convênio mantido com a Unidade Bezerra de Menezes disponibilizava 100 leitos, que poderiam ser ocupados por pacientes das cidades após novo diagnóstico feito pela equipe técnica;

Considerando que os recursos encaminhados à unidade, no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), via convênio firmado, envolvia a aquisição de medicamentos, contratação de profissionais e o desenvolvimento de dois cursos: Supervisão Institucional e Pós-Graduação em Saúde Mental, desenvolvido pela Fundação Hernínio Ometto de Araras;

Considerando que o curso de Supervisão Institucional garantia que psicólogos da unidade promovessem orientações técnicas junto as unidades de triagem nos municípios e que o curso de pós-graduação já formou cinco turmas com 40 alunos cada e, portanto, 200 profissionais já são hoje pós-graduados em saúde mental;

Considerando que, mesmo na pandemia, a Instituição Bezerra de Menezes manteve o curso de Supervisão Institucional, mas infelizmente não foi atingida a meta de formação do curso de pós-graduação, razão pela qual o Governo do Estado encerrou o convênio;

Considerando ainda que Pirassununga utiliza os serviços da Instituição Bezerra de Menezes, e o encerramento do convênio pode afetar gravemente o atendimento à saúde mental;

Considerando que, diante dos fatos, a instituição tem buscado todas as formas de reaver os recursos, seja pela reavaliação do estado, seja via um novo convênio,

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811 Estado de São Paulo

> E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

tendo inclusive já elaborado um novo Plano de Trabalho que foi encaminhado a DRS-X e, posteriormente será encaminhado a Secretaria de Estado de Saúde;

Considerando, por fim, que é urgente e necessária uma solução célere a fim de que o atendimento não seja interrompido, visto que a Instituição, a fim de não paralisar o atendimento realizou empréstimos cujos recursos já são escassos.

Diante dessas considerações, *requeiro* à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, *João Agripino da Costa Doria Júnior* para que reveja a decisão de interrupção de convênio com a unidade ou formalize, o mais rápido possível, um novo convênio que garanta a todas as cidades o atendimento à saúde mental dos pacientes.

Requeiro, ainda, o envio do presente às lideranças partidárias da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para que nos apoie nesse importante pleito.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2021.

dmal Color

Luciana Batista Vereadora

mero)

(Birl uno